



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO SAMF/MG Nº 04/2020

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolve, tendo em vista disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no artigo 54 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0014-66.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.316, 7º andar, Ala B, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0120-80.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0005-36, sediada na Rua Gonçalo Coelho, 63, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 04/2020, transferindo, assim, da DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para a DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 3º. O presente instrumento terá vigência a partir de 01/05/2023.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS

Documento assinado eletronicamente
ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 27/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33601371** e o código CRC **2473B066**.

Referência: Processo nº 10680.100421/2020-33.

SEI nº 33601371